



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 280

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21.06.88, com
o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 46-A - Remanes
cente 1, subdivisão do lote nº 46-A-Rem. este da subdivisão do lote nº
46-A - Gleba Palmital - Colonia Serra dos Dourados, Município de Umuara
ma-PR, com área de 12.100,00 m², concluindo a referida Comissão pelo va
lor de Cz\$. 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzados).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Lote nº46-A-Remanescente 1, Subdivisão do lote nº46-A-Rem.
este da Subdivisão do lote nº46-A - Gleba Palmital - Colo-
nia Serra dos Dourados. Município de Umuarama - Paraná .

ÁREA : 12.100,00M².

Limites e Confrontações

A NORDESTE : Limita com a lateral de uma estrada de rodagem, numa -
extensão de 122,79 metros.

A SUDESTE : Confronta com parte do lote nº45-A e 46, numa distancia
de 88,00 metros, rumo NE 38º 54'.

A SUDOESTE : Confronta com parte do lote nº46-A-Rem.-2, numa extensão
de 80,46 metros.

A NOROESTE : Confronta com parte do lote nº46-A-Rem.2, numa extensão
de 125,94 metros.



